Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 109/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Plantio de árvores frondosas ou frutíferas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que determine ao setor competente de-nossa municipalidade, o plantio de árvores, xxx xxxxxxxxxxxxxx junto à caçada, do lado da fe pasa, fronteiriças às Industrias Toniolo e Jacto oferecendo sombra às pessoas que por lá transi-tam e que são em grande número.

Essas árvores ajudariam ainda na conservação do asfalto naquele setor, pois absorveria uma porcentagem grande de água, que danifica o asfal to em toda sua distancia.

Essas plantas poderiam ser também ár vores frutíferas, o que seria de dupla eficácia.

Sala das Sessões

em 11/03/96

Mário Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20144
11 / 3 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 291/96